

10/11/2017
no SHOPPING PEIXOTO
**ITABAIANA
SERGIPE**
Inscrições e informações
através do site
www.crcse.org.br

f /CRC.ORG.BR
t @CRC_SE
@CRCSE
CRC ORG BR

II Jornada Sergipana
Contábil e Fiscal
TEMA: PROFISSIONAL CONTÁBIL - NA ERA DIGITAL

NOVEMBRO AZUL

AUDITORIA DE FRAUDE Prof. Francisco Aguiar



franciscoaguilar@aguiaarconsultoria.com.br
Tel. (71) 9 9998 0567
(79) 9 9986 4094

AUDITORIA DE FRAUDE

Objetivos

► **Detectar, tratar, controlar e prevenir a fraude em processos e, utilizar o *Canal de Denúncias* como ferramenta eficaz e eficiente para fortalecer a ética e combater as fraudes nas empresas.**

AUDITORIA DE FRAUDE

Definição de Auditor

- ➔ O que significa a palavra Auditor?
- ➔ Do latim: “**ouvir** ou aquele que **ouve**”



AUDITORIA DE FRAUDE

Conceito de Auditoria Interna

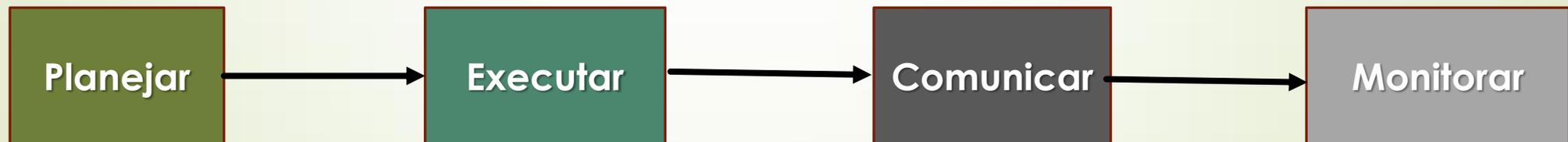
“A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos , controles e governança”

Definição de Auditoria Interna segundo o The IIA.

AUDITORIA DE FRAUDE

Metodologia de Auditoria

- **Planejamento**
- **Execução do Trabalho de Auditoria**
- **Comunicação dos Resultados (Relatório)**
- **Monitoramento das Ações Corretivas (Follow-up)**



AUDITORIA DE FRAUDE

Conceito de Fraude

► A NBC T 12 – Auditoria Interna, no seu item 12 define a fraude da seguinte forma:

O termo "**fraude**" aplica-se a ato intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

Ainda de acordo com a Norma “o termo **erro** aplica-se a atos involuntários de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da Entidade, tanto em termos físicos quanto monetários”.

AUDITORIA DE FRAUDE

Lei Anticorrupção

No momento crítico de descoberta dos crimes de colarinho branco praticados no Brasil, foi editada a Lei nº 12.846/13, a chamada lei anticorrupção.

No art. 7º determina que deverá ser levado em consideração para a dosimetria da pena:

- ✓ comprometimento da alta administração no apoio inequívoco ao programa;
- ✓ estabelecimento de código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os empregados e administradores;
- ✓ treinamentos periódicos;
- ✓ diligências apropriadas para contratação de terceiros;
- ✓ controles internos que garantam registros contábeis precisos e completos;
- ✓ procedimentos específicos para prevenir fraudes, incluindo **canais de denúncia**;
- ✓ medidas disciplinares em caso de violação, entre outras.

AUDITORIA DE FRAUDE

Lei Anticorrupção

Exemplos de sanções administrativa e judicial

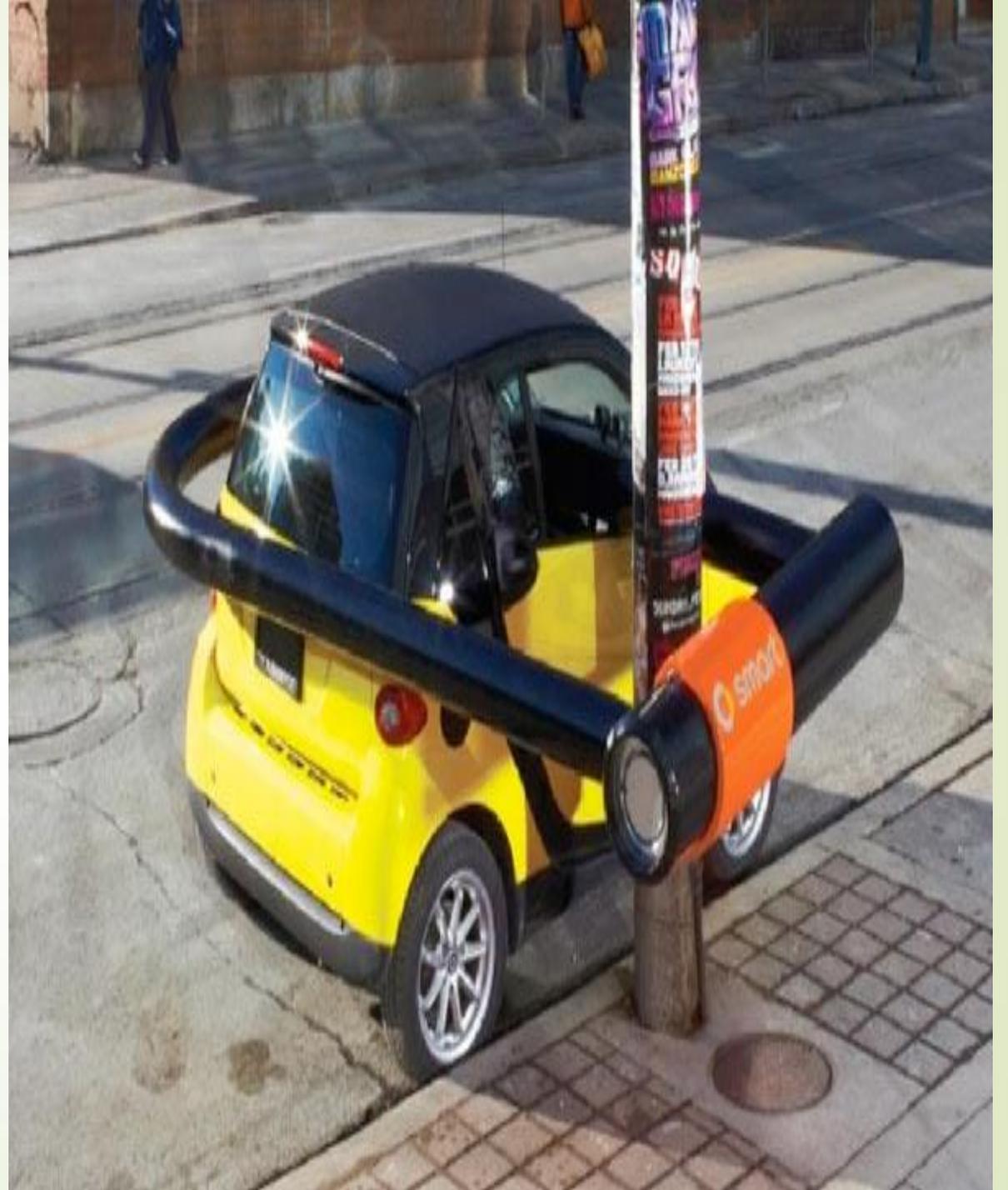
- ❖ **Multa correspondendo a percentual do faturamento bruto (até 20%);**
- ❖ **Restituição de valores obtidos por meio do ato ilícito;**
- ❖ **Suspensão das atividades e até mesmo dissolução compulsória da empresa;**
- ❖ **Proibição de receber incentivos, subvenções, doações ou empréstimos de entidades públicas.**

AUDITORIA DE FRAUDE

Como combater as fraudes?



Prevenção:
Solução para
diminuir as
perdas e
prejuízos das
empresas



AUDITORIA DE FRAUDE

Contexto

- ❖ **Nos últimos anos, o combate às fraudes passou a receber mais atenção das empresas ligadas ao mercado de consumo (indústria e varejistas).**
- ❖ **As exigências dos investidores e dos órgãos reguladores por boas práticas de governança corporativa, bem como a própria necessidade de melhorar o resultado operacional, fizeram com que o combate às fraudes ganhasse uma importância extremamente significativa na gestão das companhias.**
- ❖ **As fraudes, em especial no departamento de Compras, trazem perdas efetivas e impactam o lucro das empresas. Por isso, devem ser foco de ações de mitigação de riscos e também de prevenção.**
- ❖ **Atualmente é possível perceber uma mudança de cultura e mentalidade. As organizações (Públicas e Privadas) estão cada vez mais atentas, trabalhando de forma proativa. Muitas delas, inclusive, já têm pessoal especializado, que atua junto com a auditoria interna e tem a responsabilidade de identificar as situações que podem expor a empresa a fraudes e perdas financeiras.**

AUDITORIA DE FRAUDE

Contexto

Fraudes no Brasil e no Mundo

**ENTRE 5% A 10% DO
FATURAMENTO DAS
EMPRESAS É DESVIADO!**



AUDITORIA DE FRAUDE

Contexto

Fraudes no Cenário Brasileiro

Casos de Escândalos e Fraudes no Brasil

1. Banco Nacional
2. Banco Pan Americano
3. Parmalat
4. Banco Rural
5. Petrobras



AUDITORIA DE FRAUDE

Contexto

Fraudes no Mundo

Casos de Escândalos e Fraudes e Corrupção no Mundo

1. Enron
2. WorldCom
3. Arthur Andersen
4. Xerox
5. Parmalat
6. Madoff
7. Mãos Limpas



AUDITORIA DE FRAUDE

Contexto

Consequências que impactam no Mercado

- ✓ O combate a fraude tornou-se uma fonte de vantagem competitiva no mercado;
- ✓ É o momento da empresa de diferenciar-se de seus concorrentes aos olhos do mercado;
- ✓ A fraude passou a ser risco-chave para qualquer tipo de negócio, sendo assim é fundamental que as empresas se preocupem com programas Antifraudes e de Gestão de Riscos.

AUDITORIA DE FRAUDE

Contexto

❖ **Na pesquisa global sobre crimes econômicos 2016 da firma de Auditoria PWC, o ranque dos tipos de crimes econômicos são:**

- 1. Roubo de Ativos;**
- 2. Fraudes em Compras;**
- 3. Suborno e Corrupção.**

No Brasil, a fraude em compras foi o tipo de crime econômico que mais cresceu em relação à edição anterior (de 44% para 58%). Em um cenário de intensa pressão da mídia e dos órgãos de investigação, é possível que as empresas estejam muito mais atentas aos seus contratos, o que explicaria o forte aumento do percentual de casos detectados. O roubo de ativos se manteve praticamente estável em primeiro lugar, enquanto suborno e corrupção aparece em terceiro lugar, mas recuou de 28% para 23%.

AUDITORIA DE FRAUDE

Atuação da Auditoria de Fraudes

- ❖ Deve-se se partir do princípio que a Auditoria não faz o papel de Policial;
- ❖ A auditoria atua **SEMPRE** em conjunto com as autoridades policiais;
- ❖ Cada um dentro de seu campo de atuação.



≠



Obs. : O Auditor atua na avaliação dos controles que auxiliam as organizações a gerenciarem os riscos. Os trabalhos são realizados dentro dos procedimentos previstos em lei, sem ferir qualquer ato legal (Por exemplo: Escuta telefônica, quebra de sigilo bancário, etc.)

QUEM COMETE AS FRAUDES?

AUDITORIA DE FRAUDE Ambiente de Fraude



- ❖ **Colaboradores**
- ❖ **Concorrentes**
- ❖ **Fornecedores**
- ❖ **Criminosos Profissionais**
- ❖ **Clientes**
- ❖ **Parceiros de Negócios**

AUDITORIA DE FRAUDE

Os mais perigosos fraudadores da empresa estão no Organograma.



Pesquisas apontam que metade das fraudes são cometidas por empregados considerados **"DE CONFIANÇA"** da organização.

AUDITORIA DE FRAUDE

Os mais perigosos fraudadores da empresa estão no Organograma.

- Pequenas e médias empresas são as maiores vítimas dos fraudadores, porque em geral, possuem uma estrutura mais vulnerável, os controles são frágeis e não há preocupação em melhorá-los.
- Os fraudadores costumam se utilizar da falta de controle do empresário e gestores sobre seus negócios;
- É comum o empresário só adotar medidas de segurança e controle em sua empresa, após ter sido vítima de algum fato envolvendo fraudes;
- No processo de terceirização, muitas vezes, os empresários e executivos buscam, apenas, um único atributo do contrato: **“O PREÇO MÍNIMO”**, relegando a um segundo plano a idoneidade do terceiro, sua capacidade profissional, técnica e financeira, bem como a ética profissional e moral dos Recursos Humanos.

AUDITORIA DE FRAUDE

Contas contábeis mais utilizadas na prática de fraude

- Caixa e Bancos – 17,48%
- Estoque – 16,50%
- Contas a Receber – 9,71%
- Despesas de viagem – 9,71%
- Outras Despesas – 7,77%
- Despesas de Serviços de Terceiros – 7,77%
- Vendas – 6,8%
- Fornecedores – 6,8%
- Contas a pagar – 4,85%
- Custo de Mercadorias Vendidas – 3,88%
- Contas da Folha de Pagamento – 3,88%
- Outras – 3,88%
- Ativos – 0,97%

AUDITORIA DE FRAUDE

Perfil do EMPREGADO que Frauda a EMPRESA

SEXO DO FRAUDADOR

- Masculino = 83,3%
- Feminino = 16,7%

IDADE DO FRAUDADOR

- Até 25 anos = 6,6%
- De 25 a 30 anos = 7,8%
- De 31 a 35 anos = 26,9%
- De 36 a 40 anos = 52,4%
- De 41 a 50 anos = 5,9%
- Acima de 50 anos = 0,4%

ESTADO CIVIL DO FRAUDADOR

- Casados = 67,2%
- Solteiros = 25,9%
- Divorciados = 6,0%
- Outros = 0,8%

NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO FRAUDADOR

- Nível Superior = 53,2%
- Nível Médio = 40,6%
- Sem registro = 6,2%

AUDITORIA DE FRAUDE

Perfil do EMPREGADO que Frauda a EMPRESA

SEXO X ESTADO CIVIL

Mulheres

- Casadas = 11,7%
- Solteiras = 80,8%
- Divorciadas = 6,7%
- Outros = 0,8%

Homens

- Casados = 78,4%
- Solteiros = 14,9%
- Divorciados = 5,9%
- Outros = 0,8%

SEXO X GRAU DE INSTRUÇÃO

Mulheres

- 2º grau = 39,2%
- Nível Superior = 60,8%
- Mestrado Doutorado = 0,5%

Homens

- 2º grau = 89,6%
- Nível Superior = 5,7%
- Mestrado Doutorado = 4,7%

AUDITORIA DE FRAUDE

Perfil do EMPREGADO que Frauda a EMPRESA

SEXO X POSIÇÃO HIERÁRQUICA

Mulheres

- Não-gerentes = 81,7%
- Gerentes = 17,5%
- Diretoria = 0,8%

Homens

- Não-gerentes = 87,9%
- Gerentes = 10,1%
- Diretoria = 2,0%

SEXO X IDADE

Mulheres

- Até 25 anos = 21,7%
- De 25 a 30 anos = 35,8%
- De 31 a 35 anos = 31,7%
- De 36 a 40 anos = 10,0%
- De 41 a 50 anos = 0,8%
- Acima de 50 anos = 0,0%

Homens

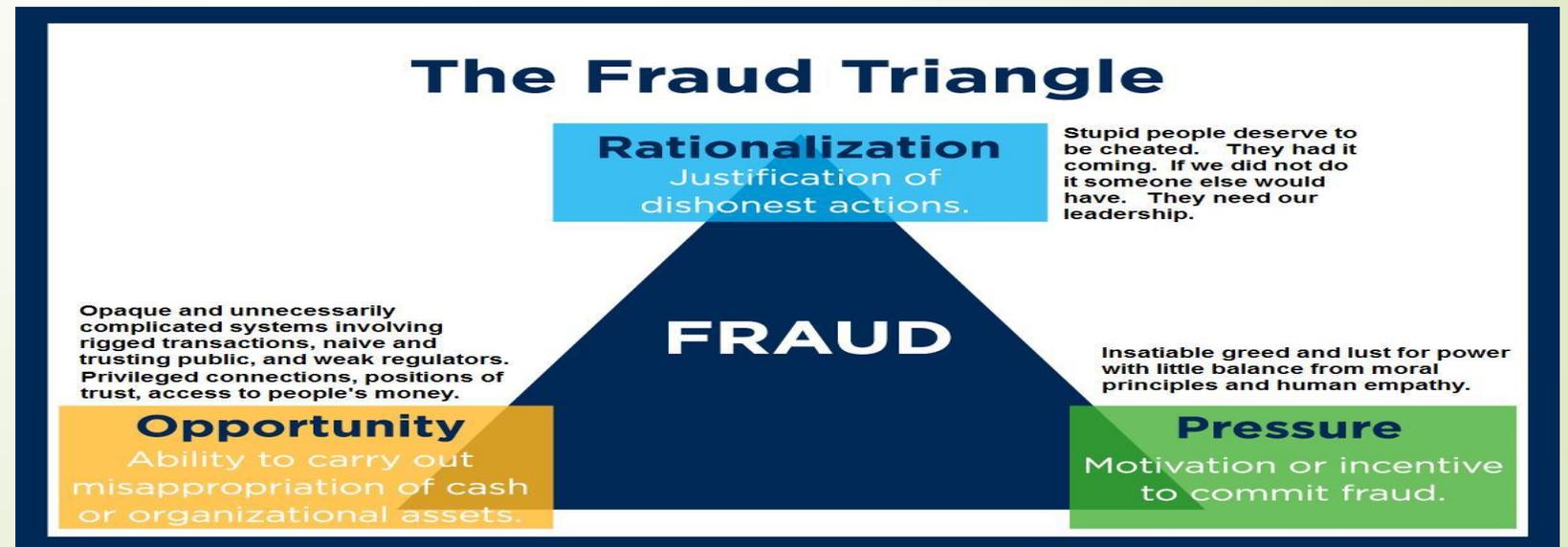
- Até 25 anos = 3,5%
- De 25 a 30 anos = 2,2%
- De 31 a 35 anos = 26,0%
- De 36 a 40 anos = 61,0%
- De 41 a 50 anos = 6,9%
- Acima de 50 anos = 0,5%

AUDITORIA DE FRAUDE

MODELO DO TRIÂNGULO DA FRAUDE

Se uma pessoa comete um fraude não é desonesta por natureza, o que leva a executar ações que ela própria julga erradas?

Para explicar esse fenômeno, Donald R. Cressey (1914-1987) – Ph.D em criminologia pela Faculdade de Indiana, Sociólogo, na década de 1940 criou a teoria do “**Triângulo da Fraude**”. Donald Cressey participou das famosas Comissões para combater o crime organizado e crime do colarinho branco nos Estados Unidos.



AUDITORIA DE FRAUDE

TRIÂNGULO DA FRAUDE

Segundo Donald Cressey - 1953



Motivação/Pressão:

- Estilo de vida caro para manter
- Insatisfação com a companhia
- Decepção da carreira
- Dispensa / redundância
- Pressões de gestão e de terceiros

Oportunidades:

- Controles internos insuficientes
- Colaboração interna ou externa
- Desrespeito (override) aos controles internos
- Ausência de cultura de ética / costumes comerciais corruptos

Racionalização:

- Falta de consciência da ilegalidade
- Tentações com baixo limiar
- A abnegação de consequências para empresa

Quando estes três componentes se cruzam na mente de qualquer pessoa, fechando uma espécie de triângulo, pode entrar em cena a figura de mais um **fraudador.**

AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes nas empresas

Exemplos



AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes em Compras

- **Existência de conflito de interesses**
- **Solicitação de itens que não atendem aos interesses da empresa (*preços, qualidade e prazos*)**
- **Cartel de fornecedores (preços praticados acima do mercado)**
- **Fornecedores com situação cadastral irregular**
- **Especificações Técnicas direcionadas à vitória de um fornecedor específico**
- **Contratação emergencial sem emergência (dispensa de licitação)**
- **Furto ou vazamento de informações privilegiadas de processos concorrenciais ou licitatórios**
- **Adulteração ou falsificação de documentos**

AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes em Atividades Terceirizadas

- **Falta de celebração de contratos com empresas que estão prestando serviços.**
- **Falta de definição do fim societário da contratada.**
- **Local de trabalho diverso das dependências da empresa tomadora.**
- **Inexistência, por parte da contratada, de cópia das guias de recolhimento dos tributos e contribuições (*FGTS, INSS, IRRF*) e relação de empregados atualizada.**
- **Falta de comprovação de registro de empregado da contratada.**

AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes em Transportes

- **Alteração de carga de caminhão para maior ou menor**
- **Desvio de itinerário de entrega com a finalidade de aumentar os valores dos fretes ou para dissimular entrega ou retirada de mercadorias que não fazem parte da carga.**
- **Custos elevados com manutenção da frota de veículos.**
- **Realização de serviços de manutenção de frota de veículos de propriedade dos colaboradores sem autorização e não constante dos controles da empresa.**
- **Revisões fictícias**
 - I. **Troca de peças**
 - II. **Troca de componente**
- **Simulação de acidentes.**
- **Reembolso de seguros de sinistros provocados.**
- **Adulteração ou falsificação de documentos (fretes etc.)**
- **Simulação na quantidade de combustível consumido.**

AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes em Inventário/Estoques

- **Faltas constantes de itens nos estoques.**
- **Falta de itens obsoletos e de pouca movimentação.**
- **Baixas por obsolescência**
- **Remessa de itens para beneficiamento/acabamento**
- **Transferências entre depósitos**

AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes na Área Trabalhista

- **Recolhimentos de Encargos/Guias e recolhimento fraudadas.**
- **Admissões e Demissões fraudulentas.**
- **Promoções e alterações salariais.**
- **Folha de pagamento (horas extras indevidas, férias indevidas etc.)**
- **Saques de FGTS/PIS-PASEP**
- **Reclamações trabalhistas (fraudes praticadas no curso do processo judicial).**
- **Atraso no cumprimento de acordos.**
- **Depósitos recursais.**
- **Custas judiciais.**
- **Acordos fora da pauta.**

AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes na de Recursos Humanos

- **Recrutamento e Seleção (direcionamento sem o contratado apresentar o perfil e requisitos para exercer o cargo).**
- **Admissão/Registro.**
- **Folha de Pagamento.**
- **Demissões (rescisões contratuais)**
- **Benefícios.**
- **Reclamações trabalhistas.**
- **Treinamento e Capacitação (contratação de empresas de familiares ou de Executivos da empresa).**
- **Uso indevido de cartões de compra e cartões corporativos.**

AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes na Área Financeira e Contábil

- **Movimentação na conta de Caixa e Bancos**
- **Adulteração de dados no Balanço e nas contas contábeis**
- **Cancelamento de cheques ou transferências (Doc. Ted, etc.).**
- **Depósitos e pagamentos indevidos (conta corrente inexistente ou conta corrente de um terceiro).**
- **Reapresentação de documentos já pagos (pagamentos em duplicidade).**
- **Apresentação de documentos e notas fiscais falsas, rasuradas e adulteradas.**
- **Pagamentos em atraso dispensando multas (sem autorização).**
- **Sonegação fiscal.**
- **Uso de notas fiscais frias (compras fictícias, entradas e aceite de notas fiscais sem o fornecimento de materiais ou serviços).**
- **Adulteração ou falsificação de documentos.**

AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes na Área de Produção / Manutenção

- **Quantidade de itens (matéria prima ou outros componentes solicitados a maior do que o necessário).**
- **Produtos defeituosos rejeitados pelo controle de qualidade.**
- **Manutenção desnecessária de maquinário e outros equipamentos.**
- **Troca de equipamentos.**
- **Custo elevado de manutenção.**
- **Produção paralela e sem controle.**
- **Produtos adquiridos mas não utilizados na produção com o objetivo de ser desviado e revendido fora da empresa.**

AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes na Área de Tecnologia da Informação

- **Perfis de acesso lógico não autorizado.**
- **Modificação não autorizada de dados e software.**
- **Falsificação de endereço IP.**
- **Captura de informações.**
- **Quebra / Violação de segurança física.**
- **Quebra / Violação de segurança lógica.**
- **Quebra / Violação de segurança virtual, internet.**
- **Vazamento de dados e informações estratégicas da empresa (espionagem industrial).**

AUDITORIA DE FRAUDE

Fraudes na Área de Tecnologia da Informação

- **Perfis de acesso lógico não autorizado.**
- **Modificação não autorizada de dados e software.**
- **Falsificação de endereço IP.**
- **Captura de informações.**
- **Quebra / Violação de segurança física.**
- **Quebra / Violação de segurança lógica.**
- **Quebra / Violação de segurança virtual, internet.**
- **Vazamento de dados e informações estratégicas da empresa (espionagem industrial).**



CLASIFICACÃO TÉCNICA DAS AUDITORIAS DE FRAUDES.

CLASIFICAÇÃO TÉCNICA DAS AUDITORIAS DE FRAUDES.

Classificação quanto ao tipo de Auditorias de Fraude.

A Auditoria de Fraudes pode ser classificada em três tipos:



CLASIFICAÇÃO TÉCNICA DAS AUDITORIAS DE FRAUDES.

AUDITORIA REATIVA

Modalidade de Auditoria de Fraudes baseada na apuração de denúncias e irregularidades (Canal de Denúncias) que apontem indícios de fraudes ou fatos efetivamente comprovados através de evidências.

CLASIFICAÇÃO TÉCNICA DAS AUDITORIAS DE FRAUDES.

AUDITORIA PREVENTIVA

Modalidade de auditoria baseada na adoção de ações preventivas visando minimizar a ocorrência de fraudes.



CLASIFICAÇÃO TÉCNICA DAS AUDITORIAS DE FRAUDES.

AUDITORIA INVESTIGATIVA (OU INTELIGÊNCIA)



Os trabalhos de Auditoria Investigativa:

- ❖ São os mais complexos pois são trabalhos de inteligência, onde os pontos de partida são *indícios de fraudes*.
- ❖ Há uma busca inteligente que envolve a obtenção de provas para identificar os responsáveis e, ainda que preliminarmente, para se conferir a certeza de que realmente a fraude está ou estava ocorrendo.
- ❖ Envolve também todo o trabalho de Auditoria Reativa, mas tendo em vista que a fraude ainda pode estar ocorrendo, o trabalho de inteligência deve ser realizado com o máximo de cuidado.
- ❖ Normalmente no âmbito público, deve envolver a participação conjunta de outros órgãos além dos órgãos de controle, tais como a Polícia Federal, o Ministério Público e a Receita Federal e/ou órgãos fazendários estaduais ou municipais.

Sinais detectivos de fraude **(RED FLAGS ou BANDEIRAS VERMELHAS)**

São atos e fatos nas quais, o comportamento de um indivíduo, a aparência de um documento ou de uma transação, ou vulnerabilidades nos controles internos e os processos que devem ser levados em conta por provocarem certas dúvidas e questões que podem sinalizar a existência de uma fraude ou a possibilidade de existir.



Sinais detectivos de fraude (RED FLAGS ou BANDEIRAS VERMELHAS)

Exemplo: Em julho de 2002, uma investigação na Inglaterra concluiu que um médico chamado Harold Shipman assassinou cerca de 215 de seus pacientes idosos, injetando doses letais de drogas durante suas visitas médicas de rotina, a domicílio.

Esse médico cometeu esses assassinatos durante vários anos e para todos que o conheciam, ele parecia ser uma pessoa agradável, um homem de família, um médico respeitado. ***A realidade é que esse senhor venerável era um frio assassino.***

Sinais detectivos de fraude (RED FLAGS ou BANDEIRAS VERMELHAS)

Até hoje todos se perguntam como ninguém reagiu aos sinais indicativos, que incluíram:

- *Porcentagem anormal de mortes em suas visitas à domicílio;*
- *Pedidos em quantidades excepcionalmente altas de certos medicamentos que acabaram sendo usados para matar os pacientes.*

Doutor Shipman conseguiu ficar impune e continuou assassinando pessoas por tanto tempo porque as pessoas que o rodeavam eram honestas e confiavam nele. Elas nunca teriam imaginado, nem tampouco acreditado, que algo tão terrível estava acontecendo.

Ninguém quis notar, nem mesmo procurar, as inequívocas bandeiras vermelhas.

“

CANAL DE DENÚNCIAS

”



Disque Denúncia

156

CANAL DE DENÚNCIAS

Definição

O Canal de Denúncias é uma das principais ferramentas utilizada para fortalecer a ética, evitar prejuízos financeiros, combatendo fraudes e irregularidades, como de imagem, impedindo e punindo comportamentos que possam comprometer a reputação das companhias.

O Código de ÉTICA

(Requisitos básico para implantação de um Canal de Denúncias)

- **Esta política deve estabelecer premissas éticas e normas básicas de conduta, devem ser seguidas por todos os profissionais que compõem os empregados da empresa, bem como as implicações e responsabilidades decorrentes para o caso do não cumprimento.**

O Código de ÉTICA

(Requisitos básico para implantação de um Canal de Denúncias)

- **Dentro os diversos itens que devem ser abordados em um Código de Ética e Conduta, Manual, Regulamento ou Regimento Interno. destacamos os principais:**
 - I. Conflito de interesse;**
 - II. Deveres e responsabilidades dos Executivos;**
 - III. Transações em nome da empresa e particulares;**
 - IV. Comunicação com a imprensa (sem autorização);**
 - V. Desvio comportamental;**
 - VI. Representação em Eventos;**
 - VII. Informações Confidenciais;**
 - VIII. Utilização de informações privilegiadas – Negociação de Ações;**
 - IX. Relacionado ao Trabalho Infantil e Escravo.**

OBRIGADO!

10/11/2017

no SHOPPING PEIXOTO

**ITABAIANA
SERGIPE**

Inscrições e informações
através do site

www.crcse.org.br

 /CRC.ORG.BR

 @CRC_SE

 @CRCSE

 CRC ORG BR

II Jornada Sergipana
Contábil e Fiscal

TEMA: PROFISSIONAL CONTÁBIL - NA ERA DIGITAL

NOVEMBRO AZUL